



## Secretaria da Primeira Instância

**COMUNICADO CG Nº 2320/2017**  
**Processo nº 2017/183911 - SPI**

A Corregedoria Geral da Justiça, atendendo à solicitação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, **PUBLICA**, para conhecimento dos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, no contexto dos Comunicados SPI nº 52/2015, 34/2016, 35/2016 e 01/2017 e do Termo de Convênio Defensoria/OAB, o **Ofício AC nº 1860/2017**, com orientações a cumprir, referente ao preenchimento das Certidões de Honorários nos casos de falecimento do advogado nomeado.

**Dúvidas sobre o preenchimento de Certidões de Honorários:** [convenios@defensoria.sp.def.br](mailto:convenios@defensoria.sp.def.br)

(16, 18 e 20/10/2017)

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Assessoria de Convênios

São Paulo, 28 de agosto de 2017.

**Ofício AC nº 1860/2017 - ntc****Assunto: Orientação - Preenchimento de certidão de advogado falecido**

Prezado Diretor,

A Assessoria de Convênios vem, pelo presente, orientar quanto ao devido preenchimento das certidões de honorários de advogados falecidos, para efetivação do pagamento ao(aos) herdeiro(s) indicados em Juízo.

Informamos que as datas processuais devem restringir-se à atuação do patrono, ou seja, deixar as datas posteriores ao falecimento em branco.

Sendo assim, nos casos em que a expedição da certidão se deu em virtude do falecimento do advogado no curso da atuação, antes da sentença, o campo **Tipo Sentença** deverá conter a informação "5 - outros: falecimento do advogado nomeado" e o campo **Atos Praticados**, "Atuação parcial", sendo que os campos das datas processuais (sentença e trânsito).ficarão em branco.

Lembramos que, nos casos de atuação em 1ª instância, caso a data do Trânsito seja posterior a do falecimento, deixar o campo em branco, indicando apenas a data da sentença, atos praticados e decisão.

Contudo, nos demais casos, indicar o que ensejou a expedição da certidão normalmente, conforme padrão já adotado para os casos convencionais.

SPI 2017/00183911

05/09/2017 18:09



04-SET-2017 15:36 0000330 1/2

SPI FIM SALA 2016

**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO****Assessoria de Convênios**

Pedimos que repliquem a presente orientação a todas as varas e cartórios responsáveis pela expedição de certidão de honorários, afim de evitar erro no preenchimento das certidões e, com isso, tornar o procedimento mais célere.

Ao ensejo, consigno protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Manuel Alexandre Filipe Monteiro**  
**Assessor Técnico**  
**Assessoria de Convênios**

**Ao Ilmo. Senhor**

**Pedro Cristóvão Pinto**

**Diretor da Secretaria de Primeira Instância do TJ/SP**

**Fórum João Mendes Junior, s/nº, 20º andar, sala 2014**

**São Paulo/SP - CEP 01501-900**

Rua Boa Vista, 200 – 3º andar – São Paulo/SP – CEP: 01014-000 – convenio.oab@defensoria.sp.gov.br



## Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

### SEMA 1.2

#### SEMA 1.1.3

#### **PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 18/10/2017, às 13h30min** (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

**NOTA:** Eventuais processos **adiados** serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

#### **Em Aditamento**

**Nº 6.597/2016** – II - PERMUTA solicitada pelos Desembargadores FRANCISCO OLAVO GUIMARÃES PERET FILHO, com assento na 18ª Câmara de Direito Público e CARLOS ALBERTO MOUSINHO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE, com assento na 2ª Câmara de Direito Público, a partir de 14/11/2017.

**Nº 52.660/2013** – PROPOSTA DE ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau da Seção de Direito Privado para o mês de novembro de 2017, nos termos do Art. 26, II, h, do Regimento Interno.

**Nº 52.690/2013** – PROPOSTA DE ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau da Seção de Direito Público para o mês de novembro de 2017, nos termos do Art. 26, II, h, do Regimento Interno.

**Nº 52.724/2013** – PROPOSTA DE ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau da Seção de Direito Criminal para o mês de novembro de 2017, nos termos do Art. 26, II, h, do Regimento Interno.

**Nº 13.616/AP.16** – EXPEDIENTE de interesse da Doutora FERNANDA YUMI FURUKAWA HATA, Juíza de Direito, referente à participação no curso “*First Restorative Justice Intensive Week*”, a ser realizado pelo “*Zehr Institute for Restorative Justice*”, na “*Eastern Mennonite University’s Center for Justice and Peacebuilding*”, Virginia – EUA.

**Nº 30.220/2017** – PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do procedimento administrativo disciplinar, nos termos do parágrafo 9º, do artigo 14, da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça.

**ADVOGADOS:** Igor Sant’anna Tamasauskas - OAB/SP 173.163, Pierpaolo Cruz Bottini – OAB/SP nº 163.657 e outros.

**Nº 35.505/2017** – PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do procedimento administrativo disciplinar, nos termos do parágrafo 9º, do artigo 14, da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça.

**ADVOGADO:** Kiyomori André Galvão Mori – OAB/SP nº 170.258

## Subseção IV: Dados Estatísticos de Segundo Grau

#### SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO ESTATÍSTICA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017 FORNECIDA PELAS DIRETORIAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE E DE PROCESSAMENTO CRIMINAL PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

2017	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
<b>RECURSOS ENTRADOS:</b>										
Extraordinários	21	58	85	67	43	73	27	31	41	<b>446</b>
Especiais	513	1.051	1.254	697	990	718	617	757	658	<b>7.255</b>
Especiais/Extraordinários	59	130	131	44	139	593	70	100	68	<b>1.334</b>
Ordinários	70	172	246	127	243	116	180	218	169	<b>1.541</b>
<b>Total</b>	<b>663</b>	<b>1.411</b>	<b>1.716</b>	<b>935</b>	<b>1.415</b>	<b>1.500</b>	<b>894</b>	<b>1.106</b>	<b>936</b>	<b>10.576</b>
<b>AGRAVOS ENTRADOS:</b>										
Agravos nos Recursos Extraordinários	67	85	85	29	110	35	74	45	46	<b>576</b>
Agravos nos Recursos Especiais	363	438	386	223	517	366	413	417	321	<b>3.444</b>
<b>Total</b>	<b>430</b>	<b>523</b>	<b>471</b>	<b>252</b>	<b>627</b>	<b>401</b>	<b>487</b>	<b>462</b>	<b>367</b>	<b>4.020</b>